



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Protocolo Geral

- 1. Processo nº:** 7005/2017
- 2. Classe de Assunto:** 3 – Consulta
- 2.1. Assunto 5:** Consulta – acerca de suposta venda de bem imóvel da Câmara Municipal de Nova Rosalândia - TO
- 3. Responsável/Interessado:** Cícero da Silva, CPF: 772.414.521-00
- 4. Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Nova Rosalândia - TO
- 5. Relatoria:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

6. Termo de Remessa de Processo n.º 304/2017

6.1. Trata-se de consulta formulada pelo Sr. Cícero da Silva, presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia - TO, autuada nesta Corte de Contas conforme Despacho nº 564/2017 da 4ª Relatoria o Processo nº 7005/2017 na **Classe de Assunto: 3.Consulta, Assunto 5. Consulta.**

6.2. Encaminhem-se os autos nº 7005/2017 para a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios – COACC.

COORDENADORIA DE PROTOCOLO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Edimilson Lacerda Lopes

Mat. 23.637-3

Coordenador

Documento assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 22/06/2017 12:53:35